



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



PROJETO DE LEI N° 053/2022

Altera a Lei Municipal n° 4.228, de 27/07/2009, que dispõe sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo, para determinar a previsão de lombadas e redutores de velocidade nos novos loteamentos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 66 da Lei Municipal n° 4.228, de 27 de Julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 66 – Os loteamentos deverão ter implantados os seguintes requisitos:

“XII – implantação de lombadas e redutores de velocidade”

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Cortez
Vereador

Marcio Antonio de Camargo
Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de obrigação ao condutor de diminuir a velocidade em vias urbanas, as lombadas também chamadas de “ondulação transversal” podem ser vistas nas mais diversas regiões de uma cidade.

Geralmente formada por asfalto ou concreto, as lombadas garantem mais segurança no tráfego para condutores e pedestres.

Servindo como uma advertência para motoristas que são obrigados a diminuir a velocidade de seus carros, a lombada em loteamentos é extremamente indicada para locais onde há grande circulação de pedestres, como ocorre em nestes locais de maior aglomeração.

Antecedendo faixa de pedestre, as lombas são de extrema importância para aumentar a segurança de quem irá atravessar a rua, principalmente quando tratamos de crianças e idosos.

Pelas razões acima, apresentamos o presente projeto, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 16 de Maio de 2022.

Renan Cortez
Vereador

Marcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z9F773FB0081A1U0>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z9F7-73FB-0081-A1U0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2237/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Z9F7-73FB-0081-A1U0